



# GAMMA CORTINAS LTDA.

PROPOSTA COMERCIAL									
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS									
PLANEJAMENTO SIAD: Nº 219/2023 - PROCESSO SEI: Nº 19.16.2481.0056384/2023-65									
DADOS DA PROPONENTE									
RAZÃO SOCIAL					GAMMA CORTINAS LTDA				
CNPJ					11.568.355/0001-06				
INSC. ESTADUAL / MUNICIPAL					001551808.00-85 / 124749001				
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL					ERCI PEREIRA PINTO				
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL					M1675337 / 373.248.706-78				
LOTE 1 – FERRAGENS PARA PERSIANAS									
ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)									
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	COD. SIAD	UNID	QUANT. TOTAL	PREÇO		PREÇO DEDUZIDO ICMS(*)		MARCA/ MODELO
					UNITÁRIO	TOTAL	UNIT.	TOTAL	
1	FERRAGENS E PERTENCES PARA PERSIANAS - IDENTIFICAÇÃO: LAMINA PARA PERSIANA VERTICAL; MATÉRIA-PRIMA: PVC; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO LAMINA PARA PERSIANA VERTICAL, COR BRANCA; LAMINAS: 100% PVC (POLICLORETO DE VINILA), 88 A 90 MM DE LARGURA.	1719980	M	28.000	R\$ 5,35	R\$ 149.800,00			GM
2	FERRAGENS E PERTENCES PARA PERSIANAS - IDENTIFICAÇÃO: CORRENTE PARA PERSIANA VERTICAL; MATÉRIA-PRIMA: PVC; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO CORRENTE PARA PERSIANA VERTICAL, COR BRANCA; CORRENTE DE COMANDO, RECOLHIMENTO E GIRO BOLA Nº 6; CORRENTE DE BASE BOLA Nº 3; ESFERAS DE PVC.	1720007	M	5.575	R\$ 1,50	R\$ 8.362,50			GM
3	FERRAGENS E PERTENCES PARA PERSIANAS - IDENTIFICAÇÃO: TRILHO COMPLETO PARA PERSIANA VERTICAL COM PINO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO TRILHO COMPLETO PARA PERSIANA VERTICAL COM PINO DE INSTALAÇÃO DAS LAMINAS EM POLICARBONATO OU EQUIVALENTE; TRILHO PINTURA ELETROSTÁTICA COR BRANCA; EIXOS DE TRACÇÃO: METAL; CARRINHOS, LAMELAS E ENGRENAGENS DE GIRO EM POLYACETAL OU EQUIVALENTE; CORDÃO DE RECOLHIMENTO EM POLIÉSTER OU NYLON; PENDULO NA COR BRANCA.	1752243	M	4.500	R\$ 53,50	R\$ 240.750,00			GM



# GAMMA CORTINAS LTDA.

OBS.: A "QUANTIDADE TOTAL" INFORMADA ACIMA CORRESPONDE AO SOMATÓRIO ENTRE AS QUANTIDADES REQUERIDAS PELA "PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS" (ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE) E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ÓRGÃO PARTICIPANTE), CONFORME ANEXO IX DO EDITAL ("QUANTITATIVOS TOTAIS").

PREÇO TOTAL DO LOTE	PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)
R\$ 398.912,50	R\$ 398.912,50

## 2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;

2.2) **PRAZO DE ENTREGA:** 30 DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO, PELA CONTRATADA, DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PELA CONTRATANTE, POIS SE TRATA DE PRODUTO FEITO SOB MEDIDA;

2.3) **PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO:** 25 DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, POIS SE TRATA DE PRODUTO FEITO SOB MEDIDA;

2.4) **PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE):** 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL (OU DOCUMENTO EQUIVALENTE);

2.5) **PRESTAÇÃO DA GARANTIA: SE O PRAZO DE GARANTIA FOR SUPERIOR AO LEGAL**, O LICITANTE DEVERÁ, NO ATO DA ENTREGA DA NOTA FISCAL (OU DOCUMENTO EQUIVALENTE), REPASSAR À CONTRATANTE **TERMO OU CERTIFICADO DE GARANTIA**, CONSTANDO A COBERTURA DE TODO O OBJETO, PELO PERÍODO DEFINIDO NO ITEM 2.4 DESTA PROPOSTA;

2.5.1) A GARANTIA INCLUI TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS E SERÁ OFERECIDA PELO FABRICANTE.

2.5.2) OS CUSTOS COM TRANSPORTE PARA FINS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À GARANTIA, INCLUSIVE QUANDO REALIZADOS FORA DA RMBH, SERÃO ARCADOS EXCLUSIVAMENTE PELA CONTRATADA;

2.5.3) A GARANTIA SERÁ PRESTADA POR EMPRESA CREDENCIADA PELO FABRICANTE, PREFERENCIALMENTE SITUADA NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE (RMBH – LC Nº 63/02), SENDO INDICADA(S):

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): GAMMA CORTINAS LTDA	
CNPJ: 11.568.355/0001-06	
ENDEREÇO: RUA CORNÉLIO Nº 114, SÃO CRISTÓVÃO – BETIM / MG	
TELEFONE: (31) 3597-4513	E-MAIL:

2.6) **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE:** DEVERÁ SER APRESENTADA, JUNTAMENTE COM ESTA PROPOSTA, A DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE, CONFORME MODELO CONSTANTE DO ANEXO IV DO EDITAL.

### EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

**DECLARAÇÕES:** APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO, PELOS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS AQUI DEFINIDOS, DECLARANDO QUE NELES ENCONTRAM-SE INCLUÍDAS ALÉM DO LUCRO, QUAISQUER VANTAGENS, ABATIMENTOS, DESCONTOS, DESPESAS COM MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FRETES, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS, COMERCIAIS, TRABALHISTAS, TARIFAS, SEGUROS, RESPONSABILIDADE CIVIL E DEMAIS DESPESAS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE SOBRE O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

**DECLARAÇÃO – ANEXO IV :** A EMPRESA **GAMMA CORTINAS LTDA** INSCRITA NO CNPJ **11.568.355/0001-06**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR. (A) **ERCI PEREIRA PINTO**, PORTADOR (A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **M1675337** E DO CPF **373.248.706-78**. DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÁ SOB CONTROLE DE GRUPO DE PESSOAS, FÍSICAS OU JURÍDICAS, JÁ PARTICIPANTE DESTA LICITAÇÃO COMO CONTROLADOR DE OUTRA EMPRESA. DECLARA AINDA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 37/09 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 172/17, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE, DE MEMBROS OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO OU NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSIM COMO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO VINCULADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE ÀS UNIDADES SITUADAS NA LINHA HIERÁRQUICA DA ÁREA ENCARREGADA DA LICITAÇÃO, INCLUSIVE NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS 6 (SEIS) MESES ANTERIORES À PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL ATÉ A PRESENTE DATA.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

BANCO INTER 077 - GAMMA CORTINAS LTDA

AGÊNCIA: 0001 / CONTA: 1171693-2 / OP.: 003

**LOCAL: BETIM, 02 DE SETEMBRO DE 2023.**

\_\_\_\_\_  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
ERCI PEREIRA PINTO – 373.248.706-78



# GAMMA CORTINAS LTDA.

PROPOSTA COMERCIAL									
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS									
PLANEJAMENTO SIAD: Nº 219/2023 - PROCESSO SEI: Nº 19.16.2481.0056384/2023-65									
DADOS DA PROPONENTE									
RAZÃO SOCIAL					GAMMA CORTINAS LTDA				
CNPJ					11.568.355/0001-06				
INSC. ESTADUAL / MUNICIPAL					001551808.00-85 / 124749001				
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL					ERCI PEREIRA PINTO				
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL					M1675337 / 373.248.706-78				
LOTE 2 – CANTONEIRA									
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF nº 123/06)									
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	COD. SIAD	UNID.	QUANT. TOTAL	PREÇO		PREÇO DEDUZIDO ICMS(*)		MARCA/ MODELO
					UNITÁRIO	TOTAL	UNIT.	TOTAL	
1	CANTONEIRA - MATÉRIA-PRIMA: FERRO; FORMATO: L; MEDIDAS: 75 X 75MM, COM 4 FUROS DE 4MM; COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO: PINTADO DE BRANCO.	974552	UN	1.200	R\$ 4,11	R\$ 4.932,00			GM
2	CANTONEIRA - MATÉRIA-PRIMA: FERRO, PINTADO DE BRANCO; FORMATO: EM L; MEDIDAS: 59MM X 59MM, COM 04 FUROS DE 04MM;	1616331	UN	1.200	R\$ 3,39	R\$ 4.068,00			GM
<b>OBS.: A "QUANTIDADE TOTAL" INFORMADA ACIMA CORRESPONDE AO SOMATÓRIO ENTRE AS QUANTIDADES REQUERIDAS PELA "PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS" (ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE) E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ÓRGÃO PARTICIPANTE), CONFORME ANEXO IX DO EDITAL ("QUANTITATIVOS TOTAIS").</b>									
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)				
R\$ 9.000,00					R\$ 9.000,00				

## 2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

**2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;

**2.2) PRAZO DE ENTREGA:** 30 DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO, PELA CONTRATADA, DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PELA CONTRATANTE, POIS SE TRATA DE PRODUTO FEITO SOB MEDIDA;

**2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO:** 25 DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, POIS SE TRATA DE PRODUTO FEITO SOB MEDIDA;

**2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE):** 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL (OU DOCUMENTO EQUIVALENTE);

**2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: SE O PRAZO DE GARANTIA FOR SUPERIOR AO LEGAL,** O LICITANTE DEVERÁ, NO ATO DA ENTREGA DA NOTA FISCAL (OU DOCUMENTO EQUIVALENTE), REPASSAR À CONTRATANTE **TERMO OU CERTIFICADO DE GARANTIA**, CONSTANDO A COBERTURA DE TODO O OBJETO, PELO PERÍODO DEFINIDO NO ITEM 2.4 DESTA PROPOSTA;

**2.5.1)** A GARANTIA INCLUI TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS E SERÁ OFERECIDA PELO FABRICANTE.

**2.5.2)** OS CUSTOS COM TRANSPORTE PARA FINS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À GARANTIA, INCLUSIVE QUANDO REALIZADOS FORA DA RMBH, SERÃO ARCADOS EXCLUSIVAMENTE PELA CONTRATADA;

**2.5.3)** A GARANTIA SERÁ PRESTADA POR EMPRESA CREDENCIADA PELO FABRICANTE, PREFERENCIALMENTE SITUADA NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE (RMBH – LC Nº 63/02), SENDO INDICADA(S):

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): GAMMA CORTINAS LTDA	
CNPJ: 11.568.355/0001-06	
ENDEREÇO: RUA CORNÉLIO Nº 114, SÃO CRISTÓVÃO – BETIM / MG	
TELEFONE: (31) 3597-4513	E-MAIL: GAMMACORTINAS@GMAIL.COM

**2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE:** DEVERÁ SER APRESENTADA, JUNTAMENTE COM ESTA PROPOSTA, A DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE, CONFORME MODELO CONSTANTE DO ANEXO IV DO EDITAL.



# ***GAMMA CORTINAS LTDA.***

## **EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

**DECLARAÇÕES:** APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO, PELOS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS AQUI DEFINIDOS, DECLARANDO QUE NELES ENCONTRAM-SE INCLUÍDAS ALÉM DO LUCRO, QUAISQUER VANTAGENS, ABATIMENTOS, DESCONTOS, DESPESAS COM MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FRETES, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS, COMERCIAIS, TRABALHISTAS, TARIFAS, SEGUROS, RESPONSABILIDADE CIVIL E DEMAIS DESPESAS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE SOBRE O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

**DECLARAÇÃO – ANEXO IV :** A EMPRESA **GAMMA CORTINAS LTDA** INSCRITA NO CNPJ **11.568.355/0001-06**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR. (A) **ERCI PEREIRA PINTO**, PORTADOR (A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **M1675337** E DO CPF **373.248.706-78**. DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÁ SOB CONTROLE DE GRUPO DE PESSOAS, FÍSICAS OU JURÍDICAS, JÁ PARTICIPANTE DESTA LICITAÇÃO COMO CONTROLADOR DE OUTRA EMPRESA. DECLARA AINDA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 37/09 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 172/17, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE, DE MEMBROS OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO OU NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSIM COMO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO VINCULADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE ÀS UNIDADES SITUADAS NA LINHA HIERÁRQUICA DA ÁREA ENCARREGADA DA LICITAÇÃO, INCLUSIVE NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS 6 (SEIS) MESES ANTERIORES À PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL ATÉ A PRESENTE DATA.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:  
BANCO INTER 077 - GAMMA CORTINAS LTDA  
AGÊNCIA: 0001 / CONTA: 1171693-2 / OP.: 003

**LOCAL: BETIM, 02 DE SETEMBRO DE 2023.**

---

SÓCIO ADMINISTRADOR  
ERCI PEREIRA PINTO – 373.248.706-78



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica  
**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: GAMMA CORTINAS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
MGP2200055135

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BETIM  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

3 FEVEREIRO 2022  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável			
_____	_____				
_____	_____				
_____	_____				
<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	_____	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	_____
	Data	Responsável		Data	Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31212854114 em 08/02/2022 da Empresa GAMMA CORTINAS LTDA, Nire 31212854114 e protocolo 220664285 - 08/02/2022. Autenticação: 3F3FC8AE24481AFC2DE527C4B05085337730DC76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.428-5 e o código de segurança BspD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/066.428-5	MGP2200055135	08/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
373.248.706-78	ERCI PEREIRA PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



### **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA**

#### **CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA “ERCI PEREIRA PINTO” CNPJ: 11.568.355/0001-06 NIRE: 3180003216-6**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**ERCI PEREIRA PINTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Guanhães/MG, nascido aos 17/09/1960, Empresário, portador do CPF: 373.248.706-78, RG: M-1.675.337, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Cornélio, Nº. 114, Bairro São Cristóvão, Betim/MG, CEP: 32.676-696, Empresário, com sede à Rua Cornélio, Nº. 114, Bairro São Cristóvão, Betim/MG, CEP: 32.676-696, devidamente registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o **NIRE: 3180003216-6 em 18/02/2010 e CNPJ: 11.568.355/0001-06**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** a qual se revoga, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** e resolve alterar e consolidar seu contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **ALTERAÇÃO:**

**1ª** A empresa altera seu nome empresarial para **GAMMA CORTINAS LTDA.**

**2ª** A empresa altera suas atividades para **FABRICAÇÃO DE: CORTINAS, ROUPAS DE CAMA, MESA, BANHO, TRAVESSEIROS, EDREDONS, ALMOFADAS, FILÓS, RENDAS, BORDADOS E OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, TOLDOS, TECIDOS, LINHAS, BOTÕES E OUTROS ARTIGOS DE ARMARINHO. INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE: CORTINAS, PERSIANAS, TOLDOS E OUTROS ARTIGOS MOBILIÁRIO.**

**3ª** O empresa altera seu capital social para **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, dividido em 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo subscrito e integralizado neste ato pelo Sócio-Administrador **ERCI PEREIRA PINTO**, devidamente qualificado acima, em moeda corrente nacional.

**4ª** O Sócio-Administrador **ERCI PEREIRA PINTO**, devidamente qualificado acima, altera sua residência/domicílio para **RUA CORNÉLIO, Nº. 114, CASA, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, BETIM/MG, CEP: 32.676-696.**

**5ª** A empresa **PODERÁ DISTRIBUIR ANTECIPADAMENTE LUCROS DO EXERCÍCIO, COM BASE EM LEVANTAMENTO DE BALANÇO INTERMEDIÁRIO, OBSERVADA A REPOSIÇÃO DE LUCROS QUANDO A DISTRIBUIÇÃO AFETAR O CAPITAL SOCIAL, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 1.059 DA LEI Nº 10.406/2002.**

#### **CONSOLIDAÇÃO:**

**ERCI PEREIRA PINTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Guanhães/MG, nascido aos 17/09/1960, Empresário, portador do CPF: 373.248.706-78, RG: M-1.675.337, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Cornélio, Nº. 114, Casa, Bairro São Cristóvão, Betim/MG, CEP: 32.676-696, único sócio da empresa **GAMMA CORTINAS LTDA, 11.568.355/0001-06**, com sede à Rua Cornélio, Nº. 114, Bairro São Cristóvão, Betim/MG, CEP: 32.676-696, resolve consolidar seu contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212854114 em 08/02/2022 da Empresa GAMMA CORTINAS LTDA, Nire 31212854114 e protocolo 220664285 - 08/02/2022. Autenticação: 3F3FC8AE24481AFC2DE527C4B05085337730DC76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.428-5 e o código de segurança BspD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de **GAMMA CORTINAS LTDA**, e a expressão de fantasia de **GAMMA CORTINAS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá sede à **Rua Cornélio, Nº. 114, Bairro São Cristóvão, Betim/MG, CEP: 32.676-696**.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no Exterior, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

## DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto social a **FABRICAÇÃO DE: CORTINAS, ROUPAS DE CAMA, MESA, BANHO, TRAVESSEIROS, EDREDONS, ALMOFADAS, FILÓS, RENDAS, BORDADOS E OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, TOLDOS, TECIDOS, LINHAS, BOTÕES E OUTROS ARTIGOS DE ARMARINHO. INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE: CORTINAS, PERSIANAS, TOLDOS E OUTROS ARTIGOS MOBILIÁRIO.**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 18/02/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade terá o capital social de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscrito e integralizado pelo sócio neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuídos:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
Erci Pereira Pinto	35.000	100	35.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.000</b>	<b>100</b>	<b>35.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, da Lei nº 10.406/ 2002).

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, da Lei nº 10.406/ 2002).

**Parágrafo Único.** Não integralizada a quota que sócio remisso, os outros sócios, podem, sem prejuízo do disposto no art. 1.004 e seu parágrafo único, tomá-la para si ou transferi-la a terceiros, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros de mora, as prestações estabelecidas no contrato, mais as despesas.

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade será de responsabilidade de **ERCI PEREIRA PINTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

**§ 1º** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios mediante posse no livro de ata da sociedade, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.



§ 2º O Sócio-Administrador **ERCI PEREIRA PINTO**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido pelo Sócio, obedecendo aos limites fixados por Lei, em especial a Legislação do Imposto de Renda.

§ 3º É expressamente vedada aos administradores o uso da denominação social em negócios distintos dos objetivos da sociedade, especialmente em avais e cartas de fiança, sob pena de nulidade dos atos e responsabilidade pessoal pela infringência do acima disposto.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Único.** A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei nº 10.406/ 2002)

#### **DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

#### **DO FALECIMENTO E AFASTAMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado dentro do prazo de 90 dias.

§ 1º Na hipótese de a sociedade ou sócios vierem adquirir as cotas do sócio falecido, pagarão aos sucessores no prazo de 36 (trinta e seis) meses, em parcelas iguais, corrigidas monetariamente, mas sem a incidência de juros compensatórios, sendo que a primeira parcela deverá ser paga sessenta dias após a divulgação do aludido balanço; ou ainda, de outra forma que satisfaça aos interesses das partes na ocasião.

§ 2º O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, Lei nº 10.406/ 2002)

#### **DOS CASOS OMISSOS**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212854114 em 08/02/2022 da Empresa GAMMA CORTINAS LTDA, Nire 31212854114 e protocolo 220664285 - 08/02/2022. Autenticação: 3F3FC8AE24481AFC2DE527C4B05085337730DC76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.428-5 e o código de segurança BspD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

#### **DA REUNIÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião de quotistas uma vez por ano, para aprovar as contas da sociedade, o balanço, determinar a distribuição de lucros, fixarem o pró-labore do administrador e, a qualquer momento, para tratar de assuntos de interesse social.

#### **DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** Fica eleito o foro de **Betim/MG** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

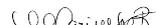
**Betim/MG, 19 de janeiro de 2022.**

**Sócio-Administrador: ERCI PEREIRA PINTO**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212854114 em 08/02/2022 da Empresa GAMMA CORTINAS LTDA, Nire 31212854114 e protocolo 220664285 - 08/02/2022. Autenticação: 3F3FC8AE24481AFC2DE527C4B05085337730DC76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.428-5 e o código de segurança BspD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/066.428-5	MGP2200055135	08/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
373.248.706-78	ERCI PEREIRA PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GAMMA CORTINAS LTDA, de NIRE 3121285411-4 e protocolado sob o número 22/066.428-5 em 08/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212854114, em 08/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
373.248.706-78	ERCI PEREIRA PINTO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
373.248.706-78	ERCI PEREIRA PINTO

Belo Horizonte, terça-feira, 08 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2022, às 15:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/066.428-5.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 08 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212854114 em 08/02/2022 da Empresa GAMMA CORTINAS LTDA, Nire 31212854114 e protocolo 220664285 - 08/02/2022. Autenticação: 3F3FC8AE24481AFC2DE527C4B05085337730DC76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.428-5 e o código de segurança BspD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME  
ERCI PEREIRA PINTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
M1675337 SSP MG

CPF  
373.248.706-78

DATA NASCIMENTO  
17/09/1960

FILIAÇÃO  
ARISTIDES PEREIRA DA SILVA  
DAVINA PINTO DA SILVA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
01430511350

VALIDADE  
15/09/2025

1ª HABILITAÇÃO  
15/01/1993

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BETIM, MG

DATA EMISSÃO  
16/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85089975183  
MG580641597

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2138295235

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.